



Câmara de Vereadores de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 033/2022

**JUAREZ ALBERTON**, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, da Lei nº 1680/12 e do art.90, inciso I da Lei Municipal n.º 577/93.

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder 20 (vinte) dias de férias remanescentes à Servidora Cláudia Britto Lorenzo, referente ao período aquisitivo de 19/01/2020 a 18/01/2021;

**Art. 2º** O período de gozo de férias se dará no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

**Art. 3º** O pagamento deste período remanescente de férias já foi realizado no mês de outubro de 2021.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Juarez Alberton**  
Presidente

Registre-se.  
Publique-se.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos  
Publicado no \_\_\_\_\_  
Nº da Edição \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_  
Páginas(s) \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_  
Portaria nº \_\_\_\_\_